

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do 4º Prêmio Ministério Público de Jornalismo para:

- a) Promover a divulgação do 4º Prêmio Ministério Público de Jornalismo;
- b) Preparar os formulários de inscrição e disponibilizá-los no portal do MPTO;
- c) Receber os trabalhos e encaminhá-los à Comissão Julgadora;
- d) Verificar e atestar a regularidade das inscrições e se os trabalhos inscritos obedecem fielmente às disposições deste Regulamento, procedendo às devidas classificações ou desclassificações;
- e) Efetuar a soma das notas lançadas pelos jurados;
- f) Proceder ao desempate de notas, conforme critérios previstos no Regulamento;
- g) Organizar os eventos de divulgação do 4º Prêmio Ministério Público de Jornalismo e a respectiva premiação;
- h) Proceder à divulgação dos resultados no portal MPTO.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Alayla Milhomem Costa Ramos- Ascom

Elizangela Rodrigues Ribeiro- CPL

Flávio Lúcio Herculano- Ascom

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora poderão, a qualquer tempo, ser substituídos mediante designação do Procurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça